

Luís Filipe Antunes da Silva

Loteamento Fonte da Guisa, lote 11 – 1ª Esq.
3260-411 Figueiró os Vinhos

Exma. Sra.

Diretora de Informação da RTP

Dra. Maria Flor Pedroso

Ao abrigo do Direito de Resposta consagrado na Lei de Imprensa (artigos 24º a 26º), Luís Filipe Silva solicita a publicação do seguinte esclarecimento relativo ao Programa “Sexta às 9” assinado pelas jornalistas Filipa Dias Mendes e Sandra Felgueiras, emitido na RTP 1, de que V.Excia é digna Diretora de Informação, no passado dia 05 de julho de 2019.

No programa “Sexta às 9”, titulado “*Pedrogão. Donativos distribuídos em várias autarquias nas vésperas das eleições*”, emitido em 05.07.2019, são levantadas suspeições e falsidades ao anterior Presidente da Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos, Luís Filipe Silva, que procuram atingir a minha dignidade, bom nome e reputação. Impõe-se, nos termos da lei, o exercício do meu direito de resposta.

1. Perante a gravidade das insinuações e suspeitas que foram levantadas repudio veementemente a tentativa de envolver o meu nome em atos e situações a que sou completamente alheio.
2. As insinuações e suspeitas, sobre a minha pessoa, lançadas de forma absurda no Programa “Sexta às 9” são absolutamente falsas. O Programa “Sexta às 9” não informou convenientemente os seus espectadores, pois nada dos alegados atos relatados na peça jornalística passaram por mim ou neles fui parte interveniente.
3. É falsa qualquer intervenção minha no processo da alegada entrega dos donativos referidos na peça jornalística ou de que dela tenha tirado qualquer partido.
4. A associação/grupo de amigos dos EUA, não os conheço nem nunca estive com os seus dirigentes/interlocutores, nem nunca me contactaram; se o fizeram foi com o Comando dos Bombeiros.
5. Nada do que se afirma na peça jornalística passou por mim ou fui nela parte interveniente.
6. Em face da gravidade das insinuações e suspeições contactei de imediato o Comandante à época, Sr. Paulo Renato que me confirmou:
 - 6.1 Ter sido a associação/grupo de amigos dos EUA a contactar os Comandos dos Bombeiros de Figueiró dos Vinhos, Castanheira de Pera e Pedrogão Grande.

6.2 O comandante, à época, Sr. Paulo Renato confirmou-me que pediu uma listagem à Câmara Municipal, mas que acabou por ser a Associação Americana a fornecer-la.

7. A referida listagem está no site do Município de Figueiró dos Vinhos em <http://www.cm-figueirodosvinhos.pt/index.php/apoio-do-municipe/incendios-florestais> e pode ser acedida no link

http://www.cm-figueirodosvinhos.pt/images/Apoio_ao_Mun%C3%ADcipe/incendios_2017/Mapa_de_controle_das_intervencoes_efectuadas_nas_habitacoes_permanentes_-_13-09-2018.pdf

8. Não se compreende que o Sr. Presidente da Câmara, que parece saber mais do que eu acerca deste assunto, nada tenha a dizer acerca deste facto.

9. Sou completamente alheio a toda esta situação que terá sido tratada a nível do Comando e não da Direção da Associação. Teria sido, aliás, muito fácil à Sra. Jornalista confirmar isso mesmo com o Sr. Jack Costa, que aparece na peça jornalística e com o comandante à época, Sr. Paulo Renato.

10. Não estive presente no ato de entrega como é evidente na peça, desconhecia a realização do mesmo nas instalações da Associação e nem tão pouco me cruzei com alguma das pessoas que constam da alegada lista de donativos.

11. Lamento que a Sra. Jornalista Filipa Dias Mendes que me contactou telefonicamente antes da emissão da peça jornalística tenha omitido esse contacto e, igualmente, omitido, apesar do lho ter pedido, a minha veemente negação e desconhecimento relativo aos alegados atos referidos na peça jornalística e que me parecem querer imputar.

12. Lamento que uma notícia com esta gravidade tenha sido tratada com superficialidade e procure tratar todos por igual, metendo tudo no mesmo saco. Facto que não posso aceitar.

13. Por se tratar de um assunto sensível que atinge a minha dignidade e porque urge afastar qualquer suspeita relativa a esta matéria, impõe-se o exercício do meu direito de resposta com a necessária ratificação das insinuações e suspeições por não corresponderem à verdade. Não espero dos Srs. Jornalistas nenhum reconhecimento especial a não ser a devida retratação. Todavia, não posso deixar de estranhar que tenham optado por emitir tão graves difamações atentatórias da minha dignidade e do meu bom nome, sem qualquer suporte em factos, mesmo após terem sido por mim desmentidas em contado telefónico anterior.

14. Não havendo nada a esconder relativamente a esta ou a qualquer outra questão espero assim que a RTP, o programa “Sexta às 9” e as Sras. Jornalistas esclareçam cabalmente esta situação repondo a verdade dos factos relativo a um assunto de que, reafirmo, fui e sou completamente alheio. Assim, desde já se requer que as suspeições, insinuações e afirmações inverídicas constantes da V. programa, emitido a 5 de julho de 2019 sejam devidamente retificadas como exposto supra.

Figueiró dos Vinhos, 8 de julho de 2019

Luís Filipe Silva